



Prefeitura Municipal de Ituverava

Estado de São Paulo



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA PROCESSO SELETIVO N.º 01/19

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.710.422/0001-51, com sede administrativa na Rua João José de Paula, nº 776, Jardim Universitário, Município de Ituverava, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Prefeita Municipal **ADRIANA QUIREZA JACOB LIMA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Processo Seletivo nº 01/19, após aplicação da prova objetiva em 29 de setembro de 2019, após finalizado o período para interposição de recursos, **TORNA PÚBLICA A DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA DO SAMU**, e ainda a **DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL E CONVOCAÇÃO** da função pública de CONDUCTOR SOCORRISTA, o qual ainda depende avaliação prática por profissional gabaritado.

1. Assim, em virtude dos princípios da transparência, após a segurança do executar de diversas conferências e por processo absolutamente digital e inerte a possibilidade de erros, em virtude do princípio da transparência, da publicidade e da motivação, as listas de aprovados, de classificação e convocação ficam conforme segue.

2. Ficam **CONVOCADOS** para a aplicação da prova prática para a função pública de **CONDUCTOR SOCORRISTA**, que será realizada no dia **13 de outubro de 2019, com início às 10:00 horas** na **Avenida Paulo Borges Oliveira nº 1.327, Jardim Cristina – Ituverava/SP**:

LISTA DE CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA FASE E CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA DE **CONDUCTOR SOCORRISTA**:

Nº Insc.	Candidato	Data Nascimento	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Prova Objetiva	Posição
1692276	Andre Luiz De Oliveira	25/10/1976	20,00	44,00	64,00	1º
1695262	Edson Alves De Oliveira	25/04/1969	20,00	36,00	56,00	2º
1695901	Jean Carlos Dos Santos Silva	31/12/1981	20,00	36,00	56,00	3º

3. Torna público que não houveram candidatos classificados para a função pública de **Técnico em enfermagem plantonista do SAMU**.

4. A título de transparência, os demais candidatos que porventura não constem das listas anexas neste, por uma questão de respeito e preservação de imagem, ficam automaticamente desclassificados por não atingirem 50% (cinquenta por cento) de acerto em cada uma das matérias constantes para a função pública, conforme dispõem os itens 5.1.10 e 5.1.31 do Edital de Processo Seletivo nº 01/19.

5. Solicitamos ao candidato convocado que releia muito atentamente e observe os dispostos procedimentais constantes do Edital de Processo Seletivo, especialmente os dispostos no item 5.2. e seus subitens, entre os quais que **deverá comparecer ao local de prova com pelo menos uma hora de antecedência, munido de comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original**, e também que deverá apresentar **laudo ou atestado de capacidade física original, emitido em no máximo 60 (sessenta) dias da realização da prova prática por médico devidamente registrado**. Além dessa documentação, será necessária a apresentação de **carteira de habilitação original na categoria exigida, dentro do prazo de validade para realização da prova, bem como, assinar termo de ciência e concordância das condições estabelecidas em Edital, e termo de responsabilidade perante a Prefeitura Municipal de Ituverava e a terceiros pela condução de veículos**.

5.1. Relembramos que o item 5.2.5. do Edital de Processo Seletivo esclarece que o candidato que deixar de apresentar laudo ou atestado original de capacidade física emitido por médico regularmente inscrito no CRM para realização da prova, nos termos deste, fica automaticamente desclassificado, bem como impedido de realizá-la, não havendo pretexto que supra tal lacuna.

5.2. Relembramos ainda que segundo o item 5.2.6. do Edital de Processo Seletivo, o candidato somente terá 01 (uma) tentativa para realização da prova, que será aplicada por avaliadores certificados, e acompanhada por fiscais da empresa organizadora e da Prefeitura Municipal de Ituverava, reservando-se às mesmas a filmagem integral do procedimento e o uso das imagens, caso necessário.



Prefeitura Municipal de Ituverava

Estado de São Paulo



5.3. Os critérios existentes nas planilhas estão dispostos nos anexos, e os candidatos à função pública de Conductor socorrista deverão tomar completa ciência, e, em caso de dúvida, efetuar os questionamentos necessários pelos meios legitimados de requerimento e recurso com antecedência mínima de 03 (três) dias sob pena de preclusão.

5.4. Lembramos ainda que os candidatos que devam usar lentes corretoras, o deverão fazer, bem como deverão comparecer trajados em trajes condignos com a profissão que supostamente poderão exercer, não sendo aceitos candidatos de bermudas, camisetas cavadas, ou qualquer outra veste que não se coadune com a dignidade da Administração Pública, bem como devidamente calçados com calçado apropriado para efetuar a função, sendo inadmissíveis candidatos com chinelos, sandálias ou afins que possam acarretar em insegurança ou descumprimento de normas regulamentares.

6. Ficam todos os examinadores, fiscais, agentes da empresa organizadora e demais agentes devidamente nomeados e enquadrados nos termos do art. 327, e seu § 1º do Decreto-Lei n.º: 2.848/1940, para que possam atuar plenamente nos termos da Lei.

7. E, para que se deem os fins de Direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que vai publicado nesta data em sítio eletrônico (internet) nos sítios eletrônicos www.concursospublica.com.br, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ituverava: www.ituverava.sp.gov.br, em Mural Editalício da Prefeitura Municipal de Ituverava e ainda em jornal de grande circulação local, como de costume, para que se dê a mais ampla publicidade e ciência.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Município de Ituverava (SP), em 04 de outubro de 2019.

ADRIANA QUIREZA JACOB LIMA MACHADO
Prefeita Municipal de Ituverava